



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GABINETE CIVIL DO PREFEITO
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

Ref. Processo Administrativo nº 31030002/2025

Dispensa nº 026/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**.

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE TAMBORES DE AÇO PARA DESCARTE DE LIXO DOMÉSTICO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 026/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 34.307.903/0001-31**, comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 34.307.903/0001-31**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 22 de maio de 2025.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 83581-5442cebd-a059-4bc1-81c6-4e52a818537c

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

✓ Igo Nielson de Queiroz e Silva (CPF: 061.***.***-83), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/83581_5442cebd-a059-4bc1-81c6-4e52a818537c_assinado.pdf

